

Personalidade Acadêmica Homenageada:

Alberto Emílio Ferral (Universidade Blas Pascal – Cordoba)

**A EFETIVIDADE DO DIREITO FUNDAMENTAL À PROTEÇÃO DE
DADOS PESSOAIS EM TEMPOS DE “EXEPCIONALIDADE”
EPIDEMIOLÓGICA**

**THE EFFECTIVENNES OF FUNDAMENTAL RIGHT TO THE
PROTECTION OF PERSONAL DATA IN TIMES OF EPIDEMIOLOGICAL
“EXEPTIONALITY”**

LUIZ EDUARDO GUNTHER

Doutor em Direito do Estado pela UFPR. Membro da Academia Nacional de Direito do Trabalho, do Instituto Histórico e Geográfico do Paraná, do Centro de Letras do Paraná e da Associação Latino Americana de Juízes do Trabalho – ALJT. Professor do Centro Universitário Curitiba – UNICURITIBA. Desembargador do Trabalho junto ao TRT da 9ª Região. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0458-1362> Email: gabinetegunther@trt9.jus.br

FERNANDO GUSTAVO KNOERR

Doutor em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná. Pós-Doutorado pela Universidade de Coimbra. Professor do Mestrado e Doutorado - UNICURITIBA. Foi Procurador Federal de Categoria Especial e Juíz do TRE-PR. Advogado Sênior do Escritório Séllos Knoerr - Sociedade de Advogados. Escritor, Pesquisador e Palestrante. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4726-8720> E-mail: fernando@sellosknoerr.com.br

JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO

Pós-doutor pela Faculdade de Direito da Universidade Degli Studi di Roma La Sapienza. Estágio de Pós-doutorado em Portugal e Espanha. Mestre e Doutor pela Universidade Federal do Paraná – UFPR. Professor do Curso de Mestrado da Universidade Paranaense - UNIPAR e Professor da Escola da Magistratura do

Personalidade Acadêmica Homenageada:

Alberto Emílio Ferral (Universidade Blas Pascal – Cordoba)

Paraná- EMAP. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6950-6128> Email: jln@tjpr.jus.br

ADRIANE GARCEL

Mestranda em Direito Empresarial e Cidadania no Centro Universitário de Curitiba – UNICURITIBA. Pós-graduada em Direito Aplicado pela Escola da Magistratura do Paraná – EMAP e Pós-graduada em Ministério Público – Estado Democrático de Direito pela Fundação Escola do Ministério Público - FEMPAR. Assessora jurídica do TJPR e Mediadora Judicial. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5096-9982> Email: Adriane.garcel@tjpr.jus.br

RESUMO EXPANDIDO

O objetivo do trabalho é analisar a eficácia e a efetividade do direito fundamental à proteção de dados em tempos de pandemia. A partir da teoria de Agamben, do Estado de Excepcionalidade, investiga a salvaguarda à privacidade e proteção de dados em situação de vigilância epidemiológica. A problemática do trabalho versa sobre a coleta massiva de dados pessoais individualizados e sensíveis sem a devida observância aos preceitos constitucionais estabelecidos no art. 5º, incisos X e XII. Partindo do pressuposto axiológico de que a privacidade do indivíduo é um direito fundamental, a proteção de dados pessoais é o instrumento de salvaguarda de segurança jurídica a esse direito, quiçá em tempos pandêmicos onde abre-se espaço para a flexibilização de normas. Neste contexto, para a real eficácia do direito à proteção de dados pessoais faz-se necessário um tratamento prioritário na gerência do processamento de dados, assim como a disseminação de uma cultura voltada para a privacidade. Muito tem-se reverberado sobre a eficácia e a eficiência da tutela protetiva dos direitos da privacidade. Mas antes de adentrar-se no cerne da questão propriamente dita, mostra-se essencial a distinção acurada acerca dos institutos que equivocadamente são tratados como sinônimos. Eficiência refere-se ao processo de executar bem aquilo que foi planejado, fazer a tarefa certa para atingir um propósito, de modo a alcançar um resultado esperado. Por outro lado, trata-se de

Personalidade Acadêmica Homenageada:
Alberto Emílio Ferral (Universidade Blas Pascal – Córdoba)

utilizar-se de uma capacidade para realizar uma tarefa de forma ótima, com menor desperdício de tempo, esforços e recursos. Diante dessas especificidades, o trabalho investiga a eficácia do direito fundamental à proteção de dados pessoais, a partir do referencial teórico de Giorgio Agamben, no sentido de perceber a sua execução ante os preceitos constitucionais estabelecidos, bem como sua eficiência em relação a sua salvaguarda, em tempos epidemiológicos onde a excepcionalidade parece torna-se uma obviedade exegética. Em tempo, a contemporaneidade estimulada pela velocidade da informação aliada ao avanço tecnológico toma como marco de novos horizontes a disciplina de direito à proteção de dados pessoais, ventilada pelo advento da globalização. O controle de dados pessoais passa a ser elemento fundante do exercício do poder dominante, capaz de controlar e manipular as pessoas. A fonte de poder emanada do gerenciamento de dados é tamanha que em mãos não republicanas podem causar grandes prejuízos. Desse modo, o trabalho justifica-se e ganha relevo à medida que cresce progressivamente a procura por respostas para o enfrentamento da pandemia causada pelo vírus covid-19. Neste contexto, o presente estudo tem por objetivo investigar eficácia e a efetividade do direito fundamental à proteção de dados em tempos de pandemia. Mais especificamente no gerenciamento de dados pessoais relativos à captura, quantidade, espécie, compartilhamento e uso de dados, com questionamentos de cunho éticos, técnico e jurídico, em períodos de excepcionalidade. Ademais, far-se-á uso o método hipotético-dedutivo, combinado aos procedentes de pesquisa bibliográfica e documental, primeiramente tratando-se do direitos fundamentais à proteção de dados à luz da Constituição Federal, tendo por enfoque a proteção na América Latina e sua evolução, bem como a Lei Geral de Proteção de Dados em seus princípio regentes; após, perpassando pelo tema do Estado de Exceção identificado por Giorgio Agamben e, na sequência, análise da pesquisa APPS do Governo Federal e seus riscos à privacidade da Empresa INTERNETLAB. Por arremate, serão apresentadas, de forma sintética, as principais conclusões derivadas da pesquisa.

Personalidade Acadêmica Homenageada:

Alberto Emílio Ferral (Universidade Blas Pascal – Córdoba)

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. Tradução de Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004.

BEDENDO, Thaynara Zanchin; PEGORARO JÚNIOR, Paulo Roberto. **Lei geral de proteção de dados pessoais nas relações do comércio eletrônico (lei nº 13.709/2018)**. UNIVEL Centro Universitário, 2020.

DONEDA, Danilo. A proteção dos dados pessoais como um direito fundamental. **Espaço Jurídico Journal of Law [EJL]**, Joaçaba, v. 12, n. 2, p. 91-108, 13 dez. 2011. ISSN 2179-7943. Disponível em: <https://portalperiodicos.unoesc.edu.br/espacojuridico/article/view/1315>. Acesso em: 06 jul. 2020.

FERNANDES, David Augusto. Dados pessoais: uma nova commodity, ligados ao direito a intimidade e a dignidade da pessoa HUMANA. **Revista Jurídica - UNICURITIBA**, v. 4, n. 49, p. 360 - 392, nov. 2017.

LEFÈVRE, F.; SOUZA, J. **A importância da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais em tempos de Covid-19 e pós-pandemia no Brasil**. Heinrich-böll-stiftung, Rio de Janeiro, 30 abr. 2020. Disponível em: https://br.boell.org/pt-br/2020/04/30/importancia-da-lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais-em-tempos-de-covid-19-e-pos?utm_source=website&utm_medium=whatsapp. Acesso em: 08 jul.

PATEL, R. **Removing the pump handle - stewarding data at times of public health emergency**. Nuffield Foundation, 08 abr. 2020. Disponível em: <https://www.adalovelaceinstitute.org/removing-the-pump-handle-stewarding-data-at-times-of-public-health-emergency/>. Acesso em: 11 de jul. 2020.

SARLET, I.W.; NETO, J. W. Direitos fundamentais em tempos de pandemia III: o fechamento de igrejas. **Revista Consultor Jurídico**, São Paulo, 20 abr. 2020. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-abr-20/direitos-fundamentais-tempos-pandemia-iii>. Acesso em: 09 jul. 2020.

SILVA, Lucas Gonçalves; MELO, Bricio Luis da Anunciação. A lei geral de proteção de dados como instrumento de concretização da autonomia privada em um mundo cada vez mais tecnológico. **Revista Jurídica - UNICURITIBA**, v. 3, n. 56, p. 354 - 377, jul. 2019.

SOUZA NETTO, José Laurindo de. **A motivação inadequada da decisão que decreta a prisão preventiva como elemento do estado de exceção**. Publicado no 1º Simpósio Internacional CONSINTER. 2015.

_____; FOGAÇA, Anderson Ricardo; GARCEL, Adriane. Métodos Autocompositivos e as novas tecnologias em tempos de COVID-19: online dispute

Personalidade Acadêmica Homenageada:

Alberto Emílio Ferral (Universidade Blas Pascal – Cordoba)

resolution -ODR. **Revista Relações Internacionais no Mundo Atual**, v.1, n. 26, (2020). Disponível em: <http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RIMA/article/view/3989/371372311>. e-ISSN: 2316-2880 DOI: <http://dx.doi.org/10.21902/Revrima.v2i27.3989>

THE ECONOMIST. Covid-19. ***App-based contact tracing may help countries get out of lockdown but only as part of a bigger system.*** Disponível em: <https://www.economist.com/science-and-technology/2020/04/16/app-based-contact-tracing-may-help-countries-get-out-of-lockdown>. Acesso em: 11 de jul. 2020.